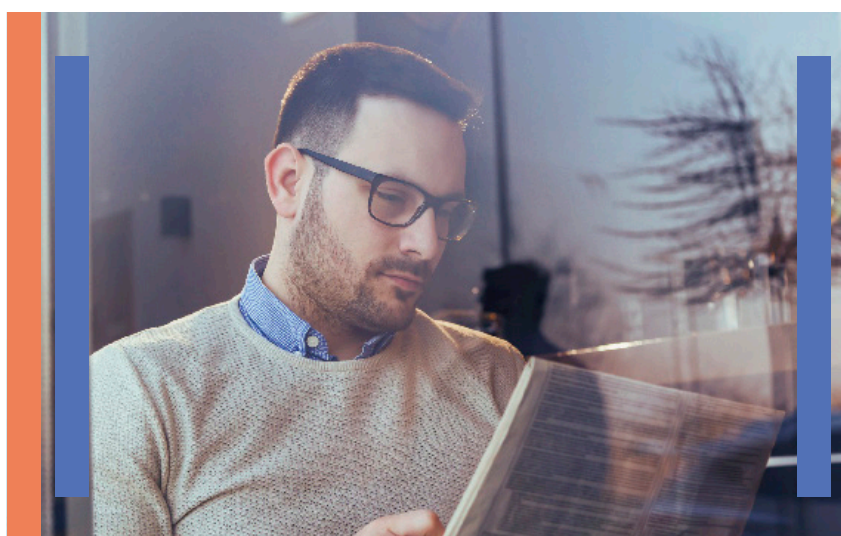


PUBLICIDADE LEGAL

COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES CNPJ N.º 87.762.563/0001-03 NIRE N.º 43300010007
COMPANHIA ABERTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA 1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 24 de abril de 2026, às 15:00, de forma presencial, na sede social da Companhia, na Avenida Carlos Gomes, nº 400, sala 505, Bairro Boa Vista, Ed. João Benjamim Zaffari, Cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.480-900. **2. Presenças:** Acionistas representando 99,9999% do capital social com direito a voto da Companhia, conforme votos recebidos por Boletim de Voto à Distância, nos termos da Resolução CVM nº 81, bem como os Srs. (i) Péricles Pereira Druck, Presidente do Conselho de Administração; (ii) Bruno Costa de Jesus, Diretor Executivo; (iii) Diego Bastos, representante da BDO RCS Auditores Independentes S/S. **3. Mesa:** Péricles Druck - Presidente e Adrielly Moreira - Secretária, indicada pelo Presidente, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia. **4. Publicações:** As publicações referidas nos artigos 124 e 133 da Lei n.º 6.404/1976 (Lei das S.A.) foram efetuadas no Jornal do Comércio de Porto Alegre, 2º Caderno, bem como na página do mesmo jornal na internet, nas datas e páginas a seguir: (a) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Relatório dos Auditores Independentes, em 23.03.2026, nas páginas 12 e 13; e (b) Edital de Convocação, nos dias 24, 25 e 26.03.2026, nas páginas 02, Capa e 04, respectivamente. **5. Ordem do dia: 5.1. Em Assembleia Geral Ordinária:** a. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025; b. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2025 e a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia; c. Deliberar sobre a fixação do montante da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2026. **5.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** a. Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização das contas de reservas de lucros no montante de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), sem emissão de novas ações conforme deliberado em Reunião do Conselho de Administração de 18 de março de 2026; b. Alterar o Artigo 6º do Estatuto Social a fim de refletir o aumento de capital proposto; e c. Consolidar o Estatuto Social da Companhia, em razão da aprovação das matérias da ordem do dia, conforme aplicável. **6. Documentos:** Foram colocados à disposição dos Senhores Acionistas da Companhia, na sede social da COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES, no site de relações com investidores da Companhia (<http://ri.habitasul.com.br>), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (<http://www.b3.com.br>); (i) as cópias das publicações do Edital de Convocação referido no item 4 acima, (ii) a Proposta da Administração, e (iii) o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes. **7. Deliberações:** Os acionistas presentes examinaram os itens constantes na ordem do dia e, resolveram, registradas as abstenções dos legalmente impedidos: **7.1. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 7.1.1.** Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, por 3.152.762 (três milhões, cento e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e dois) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 0 (zero) abstenção, (sendo equivalente à aprovação de 99,99% dos votos proferidos), o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2025. **7.1.2.** Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, por 3.152.762 (três milhões, cento e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e dois) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 0 (zero) abstenção, a destinação do lucro líquido ajustado do exercício de 2025, no valor de R\$84.930.714,44 (composto pelo lucro líquido do exercício no montante de R\$74.581.102,08, ao qual foi somada a realização do ajuste de avaliação patrimonial em coligadas e controladas no valor de R\$6.479.444,40 e a reversão de dividendos prescritos de exercício anterior no valor de R\$3.870.167,96), conforme segue: a. R\$3.729.055,10 destinados à formação da reserva legal da Companhia; b. R\$7.733.149,14 destinados ao pagamento dos dividendos prioritários das ações preferenciais classe "B", nos termos do artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, à razão de R\$252,750331 por ação preferencial classe "B"; c. R\$19.332.872,84 destinados ao pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios das ações ordinárias e preferenciais, nos termos do artigo 36 do Estatuto Social da Companhia, à razão de R\$1.986571 por ação ordinária nominativa (ON) e R\$2.185228 por ação preferencial nominativa (PN) das classes "A" e "B"; d. R\$54.135.637,35 destinados à formação da reserva estatutária para investimentos da Companhia; e. R\$44.506.611,16, equivalente à reversão do saldo da reserva de lucros a realizar da Companhia, destinados ao pagamento de dividendos às ações ordinárias e preferenciais da Companhia, nos termos do artigo 37, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia, à razão de R\$4.573327 por ação ordinária nominativa (ON) e R\$5,030660 por ação preferencial nominativa (PN), das classes "A" e "B". Os dividendos ora distribuídos serão colocados à disposição dos acionistas até 31 de dezembro de 2026, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 205 da Lei das S.A. Farão jus aos Dividendos ora declarados os detentores de ações ON, PN "A" e PN "B" da Companhia nesta data ("Data de Corte"). As ações da Companhia passarão a ser negociadas ex-dividendos na B3 a partir de 27 de abril de 2026. **7.1.3.** Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, por 3.152.762 (três milhões, cento e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e dois) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 0 (zero) abstenções, a fixação da remuneração anual global dos administradores no montante de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a ser distribuída a critério do Conselho de Administração. O montante refere-se à remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia para o exercício de 2026 e compreende: (i) honorários fixos e benefícios; (ii) remuneração variável de curto prazo vinculada a metas a serem atingidas. **7.2. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 7.2.1.** Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, por 3.152.762 (três milhões, cento e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e dois) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 0 (zero) abstenções, a proposta de aumento do Capital Social da Companhia mediante a capitalização das contas de Reservas Estatutárias (Reserva para Investimentos), no montante de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), sem emissão de novas ações, passando o Capital Social subscrito e integralizado para R\$307.181.809,47 (trezentos e sete milhões, cento e oitenta e um mil, oitocentos e nove reais e quarenta e sete centavos). **7.2.2.** Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, por 3.152.762 (três milhões, cento e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e dois) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 0 (zero) abstenções, a alteração da redação do artigo 6º do Estatuto Social a fim de refletir o aumento de capital proposto. Dessa forma, o Artigo 6º do Estatuto Social passará a vigorar com a redação a seguir: "**Artigo 6º** - O capital social subscrito e integralizado é de R\$307.181.809,47, dividido em 9.133.687 ações, sendo 3.152.764 ações ordinárias e 5.980.923 ações preferenciais sem direito a voto, das quais 5.950.327 são da Classe "A" e 30.596 são da Classe "B", todas nominativas e sem valor nominal." **7.2.3.** Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, por 3.152.762 (três milhões, cento e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e dois) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 0 (zero) abstenções, a consolidação do Estatuto Social, em razão da aprovação das matérias da ordem do dia, que passará a vigorar na forma do Anexo. **8. Forma da ata e publicação:** A Assembleia autorizou, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A., a lavratura desta ata na forma sumária e a sua publicação com omissão da assinatura dos acionistas. **9. Encerramento e Aprovação da Ata:** Esgotada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pela mesa, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do parágrafo 1º do artigo 47 da Resolução CVM nº 81/22, os acionistas cujos boletins de voto a distância foram considerados válidos pela Companhia, e os acionistas que participaram da Assembleia de forma presencial. (Acionistas presentes: Péricles Pereira Druck. Acionistas presentes por meio do boletim de voto a distância: Companhia Comercial de Imóveis, por seus representantes Vilmar Mombach e Péricles Roussenq). Declaramos que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio. Porto Alegre, RS, 24 de abril de 2026. Péricles Druck - Presidente. Adrielly Moreira - Secretária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11746497 em 07/05/2026 da Empresa COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES, CNPJ 87762563000103 e protocolo 261756907 - 06/05/2026. Autenticação: B9C5668679E9F7142B6EA29EE516A271FA558D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



Conecte sua marca a quem *decide*.

Amplie sua visibilidade e alcance líderes de opinião com a força da multiplataforma do JC.



Acesse o QR Code e anuncie no JC

Jornal do Comércio
O jornal de economia e negócios do RS